

Empresário denuncia Sudam por concessão ilegal de incentivos

BRASÍLIA— Toda a diretoria da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) está sob suspeita de participação na concessão ilegal de incentivos fiscais da União, através de corretores e escritórios de intermediação espalhados pelo país, em transação que está sendo chamada de *Artigo 17,5*. O Departamento de Polícia Federal, que abriu inquérito em julho último para apurar responsabilidades criminais vai convocar os envolvidos para depor nos próximos dias. O Ministério da Administração também instaurou sindicância administrativa para apurar as denúncias.

O inquérito foi instaurado a partir de denúncia do empresário Joaquim Jesus dos Anjos Bittencourt, diretor-presidente do Arajá Motomecanização S/A, com sede na cidade paraense de Ananindeua. O empresário afirma ter sido obrigado a falsificar documentos e adquirir incentivos fiscais através de dois escritórios: o de Nestor Silva, em Belém, e o de José Pereira, no Paraná. Ainda segundo Joaquim de Jesus, tais escritórios foram indicados pela própria diretoria da Sudam e chegam a cobrar de 10 a 40% sobre o valor do financiamento pretendido pela empresa.

Artigos burlados— Além de dar um caráter *oficioso* aos escritórios de corretagem, a direção da Sudam estaria, segundo o empresário, praticando uma série de outros atos ilícitos, o mais grave deles uma operação conhecida como *Artigo 17,5*. Essa operação visa burlar os Artigos 17 e 18 do Decreto-lei 1.376/74, que fixou a política de incentivos fiscais do país. De acordo com o artigo 17, os investidores do Centro e do Sul do país destinam o seu dinheiro ao Finam (Fundo de Investimento na Amazônia) e seus recursos são aplicados de acordo com decisão do superintendente da Sudam.

Já o Artigo 18 do Decreto-lei 1.376 regula a participação de aplicadores da região Norte Nordeste. Segundo este dispositivo, para que as aplicações dos incentivos fiscais sejam realizadas diretamente sem a interferência da Sudam, 20% do capital da empresa aplicadora tem que ser oriundo da própria região. Para burlar os dois artigos, foi criado o artifício do *17,5*, que cria empresas *fantasmas*, através de declarações do Imposto de Renda e formulários de arrecadação de tributos federais falsos.

Em carta que enviou à Superintendência da Polícia Federal no Pará, o superintendente da Sudam, Henry Kayath, nega as acusações e denuncia o empresário paraense pelo uso de documentos fraudulentos para obter financiamentos.

Defesa — No documento, Kayath não se refere aos tais escritórios, limitando-se a explicar em detalhes o mecanismo para a liberação de recursos do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), a mostrar a importância dos recursos para os empresários e a pedir o arquivamento do processo, caso Bittencourt não consiga provar suas acusações. Além disso, Kayath diz que o empresário teve seu pedido de liberação de incentivos fiscais para a Arajá Motomecanização rejeitado porque apresentava várias irregularidades nos documentos, inclusive fraude nas DARF's.

A Polícia Federal ainda não se manifestou sobre o assunto, mas deverá levar o inquérito até o fim, por determinação de Romeu Tuma. Kayath, cassado pelo regime militar, foi indicado para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia pelo ex-governador e atual ministro da Previdência Social, Jáder Barbalho.